

Número:
038/2018-GAB/ILMD/Fiocruz Amazônia

De 01 De 01

Entrada em vigor:
09 de agosto de 2018

Portaria da Diretoria

O Diretor do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria da Presidência da FIOCRUZ n. 201, de 04 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO o lapso descritivo na Portaria nº 031/2018, datada de 6 de junho de 2018;

RESOLVE:

I N C L U I R no corpo da Portaria nº 031/2018-GAB/ILMD/Fiocruz Amazônia, que constituiu a Comissão Interna de Biossegurança do Instituto Leônidas & Maria Deane (CIBio/ILMD/Fiocruz Amazônia), a função de Subcoordenadora da Comissão para a **Lisiane Lappe dos Reis**, Siape 1750855.

DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

A partir deste ato a Comissão passa a ter a vigorar com a seguinte composição:

Nome	Função	Siape
Pritesh Jaychand Lalwani	Coordenador	1000785
Lisiane Lappe dos Reis	Subcoordenadora	1750855
Amandia Braga Lima Sousa	Membro	1655445
Ani Beatriz Jackisch Matsuura	Membro	1218580
Michele Silva de Jesus	Membro	2556199
Rafael de Souza Petersen	Membro	2179924
Itapuan Abimael da Silva	Membro	1996066
Helena Maria Maués Guedes Coutinho	Membro	1555933
Giovana Pinheiro da Conceição	Membro	1635497

As demais cláusulas da Portaria nº 031/2018, de 6/6/2018, permanecem inalteradas.

VIGENCIA

Essa Portaria tem validade de dois anos, a partir da data de sua assinatura (**6/6/2018 a 6/6/2020**), devendo ser revisada e aprovada pela CIBio/ILMD/Fiocruz Amazônia no último ano de sua vigência.


Sérgio Luiz Bessa Luz
Diretor do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia

Revoga:	Altera: Portaria nº 031/2018, de 6/6/2018.	Distribuição: Geral	Data da expedição e assinatura: 9/8/2018
---------	---	-------------------------------	---